



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2439, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Revoga a Lei Municipal nº 2332, de 06 de dezembro de 2019.

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,


FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Revoga a Lei Municipal nº 2332, de 06 de dezembro de 2019, que autoriza Poder Executivo a proceder a cessão de uso de bem imóvel à empresa LCM Construção e Comércio S/A.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal


Registrado e Publicado
Em 09/03/2021
Carlos Henrique Bourscheid
Matrícula nº 628
Secretário Municipal da Administração